



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 11.213 ,DE 23 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0257/DICAS/CMRH/GAB/SEMAD, de 20 de janeiro de 2009.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, o Decreto nº 11.206, de 08 de janeiro de 2009, que Nomear os Servidores abaixo relacionados para, compor a Coordenação Municipal do Projovem Urbano – Programa Nacional de Inclusão de Jovens:

- I – **EDIMAR OLIVEIRA** – Coordenador Executivo;
- II – **MARIA VANILCE DIAS PINHEIRO DOS SANTOS** – Coordenadora Pedagógica;
- III – **MARCELE SANTANA FERREIRA** e **NAZARÉ VALDEREZ DOS NASCIMENTO BORGES** – Técnico-Administrativo de Nível Superior.

EMERSON SILVA CASTRO
Prefeito do Município
Em Exercício